

Ata da Quadragésima Terceira (43^a.) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Adevilson dos Santos, Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara verificando o *quórum* legal, declarou-a em nome de "Deus" aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação ficou aprovada. Na sequência, ainda na fase do pequeno expediente, o secretário efetuou a leitura do Ofício n.º 424/2025, oriundo do Ministério Público do Estado do Paraná, do Ofício n.º 1.005/2025, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná e do convite da ANTT e da EPR Litoral Pioneiro. Passando-se para o Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao secretário para efetuar a leitura de apresentação das seguintes proposições: Indicação n.º 297/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, Requerimento n.º 78/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias e do Requerimento n.º 79/2025, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira. Mencionados requerimentos foram colocados em discussão e aprovados pelo Plenário. Continuado, o senhor secretário efetuou a leitura de apresentação dos seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI N° 124/2025, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei n.º 125/2025, de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO", Projeto de Lei n.º 126/2025, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.645/2023 QUE TRATA DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025, de autoria do Executivo, que "ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 19/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DOS

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA 2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ”, Projeto de Lei Complementar n.º 11/2025, de autoria do Executivo, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 19/2019 QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ”, Projeto de Lei Complementar n.º 12/2025, de autoria do Executivo, que “ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2019, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ”, Projeto de Resolução n.º 06/2025, de autoria da Mesa Diretora que “DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DE TODAS AS SESSÕES PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e da Emenda Modificativa n.º 07/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, adicionada ao Projeto de Lei n.º 107/2025, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026”. Referidas proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes para análise e elaboração de pareceres. Passando-se para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei n.º 122/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, que “Altera a especificação constante do Programa de Trabalho instituído no artigo 1º da Emenda Impositiva n.º 31/2024, adicionada à Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 1.788/2024), bem como autoriza o remanejamento dos recursos nela previstos”, sendo este aprovado pelos nobres vereadores em primeiro turno. Em seguida o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 109/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, que “Dispõe sobre a concessão de diárias para vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná”. Referido projeto foi aprovado por maioria absoluta de votos, com 1 voto contrário do vereador Adevilson dos Santos. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em segunda votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 116/2025 de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Projeto

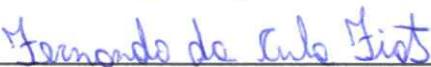
de Lei nº 118/2025 de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Projeto de Lei nº 119/2025 de autoria do vereador Adevilson dos Santos, que "Institui o Programa "Café da Manhã" na Escolas e dá outras providências", Projeto de Lei nº 120/2025 de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, DE FORMA ONEROSA, MEDIANTE COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL/ JUDICIAL IMÓVEL URBANO, NA FORMA QUE ESPECÍFICA", Projeto de Lei 121/2025 de autoria do Poder Executivo, que "INCLUI NOVAS PRIORIDADES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2022-2025 - LEI 1.600/21 E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LEI 1.776/2024 E AUTORIZAA ABERTURA DE CRÉDITO" e Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 de autoria do Poder Executivo, que "INCLUI O PARÁGRAFO 4º NO ARTIGO 155 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018, QUE DISPÕE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JOAQUIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os projetos acima citados foram aprovados pelos vereadores em segundo turno, por unanimidade. Após, o senhor Presidente passou a palavra aos nobres vereadores, a fim de que fizessem seus agradecimentos, solicitações e considerações finais. Ato contínuo, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente (Benedito Azarias) (Benedito Azarias), pelo secretário (Luiz Paulo Correa) (Luiz Paulo Correa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal: (<http://www.facebook.com/camarajmtavora>).



Adevilson dos Santos



Carlos Henrique Castanheira

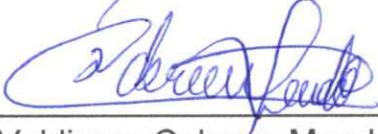


Fernando da Cunha Fiats



Ivone Aparecida Mendonça Silva


Marcos José Domingues


Valdirene Cabrera Mendes


Vanessa Ramos

Vanessa Ramos de Oliveira